



DEMOKRATESCH
PARTEI

EUROPA.

STÄERKEN, WAT EIS SCHÜTZT.

Programa eleitoral 2024-2029



DEMOKRATESCH PARTEI
2A rue des Capucins,
L-1313 Luxembourg
Tél.: 22 10 21 | dp@dp.lu | www.dp.lu



PREÂMBULO

A União Europeia é, há décadas, um garante da **paz, da estabilidade e da prosperidade**. A sua política orientada por valores tem por objetivo permitir que os cidadãos vivam em liberdade pessoal e em segurança social.

Mas os tempos tornaram-se mais tumultuosos nos últimos anos - na Europa e em todo o mundo. Somos confrontados com **convulsões sociais, alterações climáticas e riscos geoestratégicos**.

Só conseguiremos ultrapassar estes grandes desafios se **enfrentarmos os problemas juntos na Europa!** Só em conjunto, como europeus, podemos resolver as tarefas que um Estado não pode enfrentar sozinho. Isto é particularmente verdade para o nosso pequeno país no coração da Europa: o Luxemburgo é forte quando a Europa é forte.

Para o conseguir, precisamos de uma União Europeia que seja **autoconfiante, resistente e, acima de tudo, capaz de agir**. Temos de reforçar a UE e as suas instituições agora: para uma vida em paz e liberdade, com prosperidade e segurança social. Não há tempo a perder!

Europa. Stärken, wat eis schützt.

É isso que nós defendemos, é isso que o Demokratesch Partei defende.



GUSTY
GRAAS

JANA
DEGROTT

CHARLES
GOERENS

AMELA
SKENDEROVIĆ

NANCY
BRAUN

CHRISTOS
FLOROS

Índice

I. O contexto excecional	5
II. Os princípios	7
III. O método	9
IV. As propostas do DP para as eleições europeias	10
1. As nossas prioridades económicas e sociais	10
1.1 Uma economia ao serviço dos cidadãos	10
1.2 Uma política social ao serviço dos cidadãos	12
2. Combater eficazmente as alterações climáticas	14
3. A política agrícola comum	15
4. A saúde	16
5. Instituições fortes ao serviço de uma UE eficiente: mudança democrática para legislar melhor	17
6. Preparar a UE e os países candidatos para futuros alargamentos e ajudar os países candidatos a juntarem-se a nós	18
6.1 Sim ao acolhimento de novos Estados-Membros por etapas	18
7. A política externa e a defesa da UE	19
8. Nova política de migração	21
9. Direitos e valores	21
10. Melhores perspetivas para os nossos jovens	22
11. A cultura	24

I. O contexto excepcional

De 2019 a 2024, vários acontecimentos europeus e mundiais marcaram profundamente a vida da União Europeia e, conseqüentemente, a do nosso país enquanto Estado-Membro. Como resultado, a UE encontra-se hoje numa situação como nunca conheceu, perante dificuldades e desafios consideráveis para o seu futuro.

"Parem de nos dizer o que queremos", podia-se ler num cartaz durante uma das maiores manifestações pró-europeias da história da União Europeia. Estamos a dia 23 de março de 2019. A manifestação de Londres, que conta com a presença de um número impressionante de jovens, já não consegue pôr em causa o Brexit. Os dados estão lançados, alguns meses mais tarde, o Reino Unido deixará a União Europeia. A certeza de que a UE nunca poderia ser despojada de um dos seus Estados-Membros foi abalada. Através de mentiras e da manipulação da opinião pública, os detratores da integração europeia atingiram o seu objetivo. O Brexit marcou o início da legislatura atual que termina dentro de alguns meses.

Dia 16 de novembro de 2019, apenas alguns dias após a tomada de posse da Comissão von der Leyen, o coronavírus SARS-CoV-2 dá que falar pela primeira vez. No final de 2019, ninguém sabe que estamos na véspera de uma catástrofe que impactará todo o mundo em termos sanitários, societários, políticos, económicos, sociais, financeiros e orçamentais. Quando o vírus começa a devastar milhões de pessoas, o famoso "custe o que custar" torna-se a regra de conduta para a política orçamental dos nossos Estados-Membros. A liberdade de circulação das pessoas é entrevada, um recolher obrigatório é decretado - e a maioria das escolas permanece fechada. As cadeias de abastecimento mundiais são interrompidas, a produção industrial diminui e as nossas economias estão em recessão.

Na madrugada do dia 24 de fevereiro de 2022, a Rússia invade a Ucrânia com o pretexto de combater os supostos nazis, no contexto de que ela qualifica de "operação militar especial". O mestre do Kremlin usa como pretexto a suposta vontade da NATO de se expandir para o Leste. Na verdade, Putin não teme a expansão da NATO, mas ele teme sobretudo a expansão da democracia. Dia 5 de abril do mesmo ano, os massacres de civis pelo exército russo em Boutcha assinalam o regresso da barbaridade no coração da Europa. Entretanto, a retórica de guerra de Moscovo não recua perante nada, nem mesmo perante a ameaça nuclear. Os Vinte e Sete concordam com uma dúzia de pacotes de sanções contra a Rússia. A NATO prepara-se para acolher a Finlândia e a Suécia, que decidiram pôr fim à sua neutralidade.

As alterações climáticas e a perda de biodiversidade, que já estavam na agenda da UE muito antes do início da presente legislatura, continuarão a estar durante muitos anos. O Green Deal, anunciado em 2019 pela Comissão, visa traduzir em realidade os compromissos assumidos nos acordos de Paris sobre as alterações climáticas. Ao mesmo tempo, as Nações Unidas informam-nos que, para alcançar os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável, terão de ser mobilizados investimentos adicionais da ordem dos 4 200 mil milhões de dólares por ano a nível global.

Uma retrospectiva muito sumária dos últimos cinco anos lembra-nos o quão imprevisível se tornou o futuro. Se a catástrofe climática já estava na mente de todos muito antes de 2019, a crise da COVID-19 e a guerra na Ucrânia mostraram-nos o quão arriscado se tornou, hoje em dia, fazer previsões fiáveis, mesmo a muito curto prazo.

Atualmente, a humanidade enfrenta crises existenciais que são, por assim dizer, todas de origem humana. Perante todos estes desafios, inscrevemo-nos numa abordagem que visa mobilizar, para além da nossa família política, todas as forças suscetíveis de contribuir para aliviar as tensões e reunir as maiorias indispensáveis para confirmar os nossos valores democráticos e encontrar soluções eficazes para os problemas que nos ameaçam na nossa própria existência.

O Serviço de Estudos do Parlamento Europeu acaba de publicar os quinze principais riscos suscetíveis de desafiar a União Europeia num futuro próximo. Estes riscos incluem:

- as tentativas da Rússia para desestabilizar a Europa,
- a política agressiva da China em relação a Taiwan,
- a instrumentalização da imigração irregular nas fronteiras da Europa,
- as degradações do clima, a perda ou o colapso da biodiversidade,
- um aumento das infeções devido às resistências antimicrobianas,
- a insegurança do fornecimento energético,
- um rápido aumento da dívida soberana na Europa, ...

A lista poderia também incluir a reviravolta da política americana em matéria de segurança. Para os Vinte e Sete, é agora, se não o fim da solidariedade transatlântica, pelo menos o fim da solidariedade transatlântica a um preço vantajoso para os Europeus. O candidato republicano à presidência dos Estados Unidos, ao anunciar a sua intenção de renunciar à defesa dos países europeus cujo esforço de defesa considera insuficiente, está a mergulhar a Aliança Atlântica numa crise de confiança da qual não recuperará tão cedo. Esta declaração, que surge no pior momento possível para os Europeus, põe fim à ilusão de um Ocidente unido e solidário, pronto a unir esforços para contrariar as tentativas de desestabilização dos nossos Estados por parte de potências hostis. Daí a importância acrescida de uma união política, económica e militar europeia forte!

II. Os princípios

O Tratado de Lisboa consagrou o princípio da irredutibilidade da dignidade humana no seu artigo 2.º. De facto, a nossa União baseia-se nos "valores da dignidade humana, da liberdade, da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das minorias". Nos últimos dez anos, as violações do Estado de direito multiplicaram-se ao ponto de questionar o respeito pelos valores fundamentais, nomeadamente pela Hungria e Polónia. O respeito pela irredutibilidade da dignidade humana é a base da ação da União Europeia. Todos os Estados-Membros o subscreveram, uns quando ratificaram os Tratados, outros quando aderiram à União Europeia, conformando-se os critérios de Copenhaga.

Isto aplica-se, antes de mais, ao respeito pelos valores fundamentais. Estes são definidos no artigo 2.º do Tratado de Lisboa, enquanto o artigo 7.º define a sanção a aplicar a um Estado-Membro que se desvie dos mesmos. Em princípio, um Estado-Membro que infringe os direitos fundamentais pode ser privado do seu direito de voto no Conselho. No entanto, a sanção só pode ser aplicada se vinte e seis Estados assim o decidirem. Queremos que se acabe com a regra da unanimidade e que a sanção aplicável a um Estado acusado de não respeitar os valores fundamentais seja tomada por maioria qualificada.

O princípio da "*ever closer union*" só ainda ocupa, de facto, apenas aos historiadores. O princípio de uma "união cada vez mais estreita" tinha ressurgido quando o Reino Unido se preparava para sair da UE, para voltar a ser esquecido. É evidente que, em muitos Estados-Membros, o desejo de reforçar a União em domínios tão essenciais como a política externa, a defesa e a solidariedade no acolhimento dos migrantes cedeu lugar à indiferença e ao fechamento sobre si mesmo. É importante recentrar o debate político nos ajustamentos que devem ser efetuados no funcionamento da UE. A UE precisa de melhorar os seus mecanismos de tomada de decisão, a fim de afastar os perigos, muitas vezes existenciais, que, se não tivermos cuidado, podem ameaçar a própria existência da União Europeia. E isto sobretudo antes de acolher novos membros.

Em 2022, o Parlamento Europeu denuncia a "desagregação da democracia, do Estado de direito e dos direitos fundamentais na Hungria", tornando o país num regime híbrido de autocracia eleitoral. Entretanto, um mecanismo de condicionalidade ao Estado de direito dos fundos europeus está em vigor desde 1 de janeiro de 2021.

Este mecanismo autoriza a Comissão Europeia a bloquear o pagamento de fundos a um Estado-Membro acusado de má gestão dos fundos europeus ou mesmo de derivações mais amplas do Estado de direito e de violações dos valores fundamentais da UE. O mecanismo de condicionalidade constitui um avanço incontestável na luta contra as violações dos nossos valores.

No entanto, outra disposição, nomeadamente a privação do direito de voto no Conselho, que permite sancionar um Estado-Membro, permanece inoperante no estado atual do

Tratado de Lisboa. Este, de facto, estipula, no seu artigo 7.º, que a referida sanção é tomada por unanimidade dos Estados-Membros, exceto o Estado acusado. Uma vez que é altamente improvável que todos os Estados-Membros adotem a mesma posição sobre esta questão, o artigo 7.º permanece, por assim dizer, ineficaz.

O **princípio de uma concorrência sã e não distorcida** rege o funcionamento do mercado único. Este princípio não é um fim em si mesmo, mas destina-se a garantir um tratamento equitativo a todos os agentes económicos envolvidos. No entanto, em caso de crise grave, podem justificar-se temporariamente derrogações ao referido princípio. Sem a injeção de centenas de milhares de milhões de euros nas empresas europeias, grandes partes da economia europeia, incluindo muitos sectores sistémicos, teriam sido devastadas pela crise da COVID-19 e, em particular, pela interrupção das cadeias de abastecimento. A União Europeia reagiu bem, alinhando-se com as vítimas da crise.

É incontestável que, nos momentos mais dramáticos do abrandamento da atividade económica, a Comissão deu aos Estados-Membros uma grande margem de manobra para concederem auxílios estatais a empresas cuja própria existência estava ameaçada. Embora a gravidade da crise entre 2020 e 2022 tenha justificado as derrogações ao princípio de uma concorrência sã e não distorcida, a manutenção destas medidas excecionais seria, no entanto, muito prejudicial para a economia europeia e, em primeiro lugar, para as empresas sediadas nos pequenos e médios Estados-Membros da UE.

Quanto à política comercial da UE, esta está cada vez mais sujeita a críticas devido à não conformidade dos nossos acordos comerciais com os compromissos assumidos por 196 países no âmbito do Acordo de Paris sobre o clima. Por um lado, a UE, preocupada em cumprir os imperativos da luta contra as alterações climáticas, impõe reduções drásticas no número de animais de criação nas explorações agrícolas. Por outro lado, a mesma União Europeia concede quotas de exportação de carne de bovino e ovino bastante substanciais aos seus parceiros, no âmbito de acordos recentemente negociados. Por conseguinte, é importante que a UE preste mais atenção ao princípio da coerência das políticas.

III. O método

Ao longo dos anos, a composição do Parlamento Europeu alterou-se profundamente. Um aumento acentuado da representação de delegações que toleram nazis nas suas fileiras levou os grupos políticos que defendem os valores fundamentais da União a absterem-se de qualquer forma de cooperação com estes extremistas. É por isso que a manutenção de um **cordão sanitário** em torno destes agrupamentos políticos continua a justificar-se plenamente.

Um segundo motivo de preocupação é a tendência para a radicalização dentro do bloco de coligação formado pelas três maiores forças do Parlamento Europeu. O lendário espírito de compromisso deu lugar a relações mais tensas entre os principais grupos e, por vezes, dentro deles. Foi durante os trabalhos sobre a implementação do Green Deal que surgiram as primeiras divergências importantes. As posições endureceram particularmente durante os debates sobre a legislação para restaurar a natureza e reduzir a utilização de pesticidas na agricultura. As atitudes cada vez mais partidárias de ambos os lados estão a lançar dúvidas sobre a capacidade da UE para transpor para a legislação europeia os compromissos consagrados no Acordo de Paris sobre o clima. Para prevenir uma incapacidade sistémica dos legisladores europeus para cumprirem a sua missão, é importante retirar as verdadeiras lições dos fracassos recentes. Olhando mais de perto, as divergências se manifestam menos sobre os objetivos do Green Deal, por exemplo, do que sobre a viabilidade das medidas propostas na prática. O primeiro passo é acalmar os ânimos. O passo seguinte seria restabelecer a confiança entre os grupos políticos responsáveis. Para isso, a Comissão, o Conselho e o Parlamento terão de fazer o necessário exame de consciência, se quiserem recuperar a confiança dos cidadãos afetados pela regulamentação europeia. Muitas reformas não foram suficientemente discutidas com os profissionais quanto à sua viabilidade antes de serem postas em prática. Por conseguinte, as reformas precipitadas e mal compreendidas foram frequentemente reformas comprometidas. Na nossa opinião, a Comissão, o Parlamento e o Conselho deveriam acordar numa **moratória de um ano sobre novos encargos administrativos**, durante a qual deveria ser analisada e proposta uma redução do peso da burocracia.

IV. As propostas do DP para as eleições europeias

Tendo em conta estas observações, o DP define as suas prioridades políticas para a Europa de amanhã nos seguintes domínios:

1. As nossas prioridades económicas e sociais

1.1 Uma economia ao serviço dos cidadãos

O DP está a trabalhar para uma economia competitiva, resiliente e sustentável que crie emprego. As perturbações nas cadeias de abastecimento durante a pandemia de COVID-19 alertaram-nos para o elevado grau de dependência da UE em sectores-chave da sua economia. Presa entre o dumping chinês e o protecionismo americano, a UE terá claramente de depender apenas de si própria. Isto não significa que esteja indefesa face à concorrência implacável da China e dos Estados Unidos. Para continuar a ser uma economia de vanguarda, a UE tem de vencer o duplo desafio da transição ecológica e digital. Para o conseguir, a UE precisa de mobilizar recursos financeiros substanciais. Atualmente, dispõe ainda de uma capacidade de investimento de 1100 mil milhões de euros até 2027. Este montante está repartido por uma série de fundos europeus muito bem-dotados, mais especificamente o Fundo de Recuperação Pós-Covid e o Fundo Regional. Há que dizer, no entanto, que estas possibilidades são largamente subutilizadas. Por conseguinte, é importante facilitar o acesso a estes fundos, de modo a impulsionar as iniciativas suscetíveis de manter a Europa na vanguarda da transição ecológica e digital. Dada a fraca capacidade de absorção dos Estados-Membros, deveria ser possível reafectar uma parte dos recursos disponíveis para o fundo regional à transição ecológica.

Deste ponto de vista, temos de fazer esforços sem precedentes na produção de energias renováveis para podermos, a longo prazo, afastar-nos mais rapidamente da dependência dos combustíveis fósseis.

Assim, não pode acontecer que, no futuro, a Europa não tenha acesso a medicamentos essenciais pelo facto de serem produzidos noutra local. No entanto, é uma ilusão acreditar que a União Europeia poderia repatriar, de um dia para o outro, todas as atividades deslocalizadas para a China. Para este efeito, para citar apenas um exemplo, seria judicioso, para assegurar o abastecimento das nossas farmácias, criar reservas estratégicas de medicamentos na Europa que pudessem evitar a escassez no continente europeu. No entanto, continua a ser ilusório querer repatriar todos os gigantes de produtos médicos e da indústria farmacêutica.

Foi-se o tempo do gás barato, das taxas de juro negativas para os empréstimos e da benevolência dos Estados Unidos para com a Europa em termos de defesa. A UE encontra-se sozinha nesta situação sem precedentes.

Além disso, o aumento dos défices públicos a partir de 2020 limitou significativamente a capacidade de intervenção dos Estados-Membros da UE na economia. Com as finanças públicas sem fôlego, uma capacidade orçamental limitada e perante uma evolução mais do que preocupante em termos territoriais, económicos e, por extensão, de segurança social, a UE tem a missão histórica de reerguer a parte livre do nosso continente. Esta nova perspetiva leva-nos a redefinir as nossas prioridades.

Para que a UE tenha êxito, é importante criar um ambiente administrativo, fiscal e económico competitivo em relação aos nossos concorrentes e incentivar todos os agentes económicos à escala mundial a respeitarem sem reservas as condições essenciais para salvar o nosso planeta.

As nossas prioridades consistem em

- **Cumprir** as obrigações estabelecidas no **Acordo de Paris** sobre o clima e traduzir em realidade os compromissos estabelecidos de acordo com o Green Deal;
- **Preservar um quadro multilateral** que respeite as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC);
- Estar determinado a defender a nossa posição de liderança no **comércio**;
- **Reindustrializar a Europa** para reduzir a sua dependência estrutural em áreas tão importantes para o futuro como as baterias, os microprocessadores, os produtos farmacêuticos e a inteligência artificial. Reindustrializar a Europa não significa, de modo algum, repatriar todas as empresas que se deslocaram para a Ásia nas últimas décadas. Pelo contrário, significa lançar na Europa as bases para a economia do futuro, de 2035 a 2050.

O desenvolvimento da produção de microprocessadores na UE é apenas um exemplo entre muitos outros de que a reindustrialização já está a começar a tomar forma nos nossos países. No entanto, a UE deve interrogar-se se as suas opções em matéria de estratégia industrial são suficientemente ambiciosas. Numa altura em que a economia americana está a arrancar de forma espetacular, graças, nomeadamente, à sua lei de redução da inflação, a UE, menos audaciosa, está ameaçada de recessão;

- Dotar a UE de um ambiente económico, fiscal, social e administrativo suscetível de **estimular a criatividade e o espírito empresarial**;
- Para esse efeito, exigir que a próxima Comissão se comprometa a reduzir os encargos administrativos das empresas e a nomear um Comissário para a **simplificação administrativa**;
- Paralelamente à **digitalização** da nossa economia, temos de desenvolver a **luta contra a cibercriminalidade**. Temos de preparar a Europa para poder defender as suas infraestruturas digitais, para garantir o bom funcionamento dos nossos

hospitais, serviços de emergência, serviços públicos, finanças, etc. Porque nos tornámos tão dependentes dos nossos serviços digitais, qualquer interrupção pode ser desastrosa para a nossa sociedade. Por isso, temos de atuar. Para isso, o programa Europa Digital deve centrar-se no desenvolvimento de infraestruturas de cibersegurança de ponta, como o Escudo Europeu da Cibersegurança ou o Cyber Solidarity Act;

- Continuar a investir na **pesquisa e no desenvolvimento** para melhorar a nossa competitividade. É necessário um esforço especial no sector da energia. Os preços excessivos da energia na Europa estão a começar a prejudicar seriamente as indústrias com utilização intensiva de eletricidade;
- Prosseguir os esforços para garantir que os sistemas **de inteligência artificial** respeitem os direitos fundamentais da UE. Ao fazê-lo, a UE está a estabelecer normas para a proteção dos utilizadores de novas tecnologias que, espera-se, venham a ser aplicadas num contexto mais global. Os progressos legislativos neste domínio são uma prova da capacidade da UE para criar normas universais;
- Restituir as nossas indústrias de armamento para que possamos equipar adequadamente os nossos exércitos. É igualmente importante poder garantir o financiamento essencial do nosso apoio militar à Ucrânia. Se os Vinte e Sete não forem capazes de reunir os fundos necessários, a UE deve lançar um empréstimo europeu para o efeito. A segurança da Europa tornou-se, em grande medida, uma função das nossas capacidades de defesa. O compromisso de aumentar o nosso esforço de defesa para 2% do rendimento nacional bruto (RNB), por um lado, e de reforçar a nossa solidariedade militar com a Ucrânia, por outro, torna inevitável a mobilização de importantes meios financeiros a curto prazo.

1.2 Uma política social ao serviço dos cidadãos

Não obstante o facto de sectores completos da política social serem da competência dos Estados-Membros, a UE, em conformidade com os princípios estabelecidos na base europeia dos direitos sociais, pode ter um impacto positivo na evolução social nos nossos países. É verdade que a UE só pode dedicar recursos orçamentais limitados ao sector social.

Apesar da sua capacidade financeira limitada, pode, no entanto, influenciar as escolhas dos Estados-Membros, convidando-os, no âmbito do Semestre Europeu, a ter suficientemente em conta as prioridades sociais. O objetivo de controlar as despesas públicas e as dificuldades atuais de financiamento das medidas sociais dão origem a escolhas orçamentais dolorosas. No entanto, é nosso dever responder tanto à necessidade de financiar a política social como à necessidade de consolidar as nossas finanças públicas.

Do nosso ponto de vista, o regresso às políticas de austeridade não é a resposta adequada à situação atual. Medidas corajosas que visem estimular um crescimento económico dissociado da poluição climática são essenciais e, sem dúvida, mais eficazes

do que o regresso a um rigor orçamental excessivo para reequilibrar as finanças públicas de acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento.

É igualmente importante integrar as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de forma gradual, mas resoluto, na economia de mercado global. A UE deve continuar a trabalhar neste sentido, nomeadamente nas suas negociações comerciais com países terceiros.

A recente pandemia de COVID-19 revelou a relevância da procura de novas formas de trabalho. Foram feitos progressos notáveis no sector do teletrabalho. O DP espera que a Comissão continue a desempenhar um papel facilitador na promoção de novas formas de trabalho.

É no domínio da transposição das medidas antidiscriminação para a legislação nacional que a UE tem um poder inegável. O DP apoia firmemente os esforços da Comissão e dos legisladores na sua vontade de eliminar os obstáculos remanescentes à igualdade de tratamento.

O DP incentiva igualmente a Comissão a assumir o seu papel de força motriz política, nomeadamente a favor da integração das pessoas com deficiência na escola, na vida profissional e na política.

O DP sublinha que as ações da UE para promover a inclusão das pessoas com deficiência devem respeitar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Esta Convenção deve servir de guia para garantir a igualdade efetiva na UE.

O DP está empenhado na rápida introdução de cartões europeus de deficiência. Este cartão assegurará o reconhecimento uniforme do estatuto de pessoa com deficiência em todos os países da UE. Englobará não só o acesso às atividades de lazer, à cultura e ao desporto, mas também a todos os serviços destinados às pessoas com deficiência, incluindo os transportes e os serviços comerciais.

O DP defende a criação de uma comissão para a deficiência no Parlamento Europeu, após as eleições europeias de 2024, que envolva ativamente o movimento europeu da deficiência.

Para concluir, o DP recomenda a criação de uma nova agência europeia dedicada à acessibilidade. Esta agência, inspirada no trabalho do centro AccessibleEU, seria responsável por facilitar a aplicação de toda a legislação comunitária harmonizada em matéria de acessibilidade.

O DP também reconhece que, de acordo com a Comissão, em 2022, 95,3 milhões de pessoas na UE estavam em risco de pobreza ou exclusão social; (equivalente a 21,6% da população da UE). Por conseguinte, o DP esforçar-se-á por encontrar soluções para reduzir o número de pessoas que vivem na pobreza e/ou em risco de pobreza e exclusão social a nível europeu.

2. Combater eficazmente as alterações climáticas

As alterações climáticas são, inegavelmente, um grande desafio para a sociedade. As estatísticas científicas confirmam este facto. É necessário intensificar os esforços para reduzir significativamente as emissões nocivas que provocam o efeito de estufa. O DP está, por conseguinte, empenhado em implementar as obrigações estabelecidas no Acordo de Paris sobre o clima e em traduzir na realidade os compromissos estabelecidos no Green Deal.

Em consonância com a última COP28, que decorreu no Dubai, os investimentos destinados a uma maior proliferação das energias renováveis são uma questão de urgência absoluta. A Europa pode e deve desempenhar um papel pioneiro a nível mundial. O DP apoia todas as iniciativas destinadas a melhorar as condições climáticas e a biodiversidade. Foi decidido que os países da UE devem reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa em, pelo menos, 55% até 2030. O objetivo é tornar a UE neutra em termos de clima até 2050. Um objetivo ambicioso, mas realista, apoiado pelo DP.

Para garantir que a transição climática seja equitativa, deve ser prestado apoio financeiro e técnico às regiões mais afetadas pela transição para uma economia de baixo carbono. A UE deve, por conseguinte, mobilizar ainda mais apoio financeiro para este efeito. Não se pode ignorar que a transição para a neutralidade climática oferece grandes perspectivas de crescimento económico, de mercados e de emprego, bem como de desenvolvimento tecnológico.

O DP está empenhado numa proteção forte e ambiciosa das nossas bases naturais em toda a Europa. A preservação e a recuperação de um grande número de ecossistemas diferentes no nosso continente devem, por conseguinte, ser prosseguidas de forma consistente. Particularmente no contexto da crise climática, a criação de sumidouros de carbono é de importância singular. É por esta razão que o DP apoia plenamente o objetivo de plantar pelo menos mil milhões de árvores até 2030, projetos como a iniciativa internacional "4 por cento" para aumentar a capacidade de armazenamento de carbono dos solos e a criação de um quadro europeu para a captura, sequestro e utilização de carbono.

A gestão sustentável dos recursos naturais e uma forte proteção do ambiente são sinónimos do desenvolvimento da economia circular. Para evitar, a médio prazo, os artigos de utilização única, sobretudo os objetos de plástico de utilização única, e para garantir que só são colocados no mercado produtos recicláveis, o DP está empenhado na introdução de sistemas reutilizáveis para as embalagens a nível europeu. Até 2030, todas as embalagens de plástico deverão ser concebidas para serem reutilizáveis ou recicláveis.

Além disso, o DP está empenhado, a nível da UE, na proibição da obsolescência programada e numa abordagem generalizada de "eco design", de modo que a os produtos sejam concebidos desde o início para serem reparados e reciclados, para além das normas atualmente em vigor.

3. A política agrícola comum

A amplitude das recentes manifestações dos agricultores é apenas o reflexo do profundo mal-estar de uma profissão que se sente maltratada pela Política Agrícola Comum (PAC). O descontentamento dos agricultores é dirigido tanto à sobrecarga administrativa como ao dumping dos produtos agrícolas, alguns dos quais, nomeadamente os cereais, são atualmente vendidos a preços mais baixos do que nos anos sessenta.

Por conseguinte, o sector primário enfrenta vários desafios, sendo os mais importantes a pressão sobre os preços agrícolas e a transição ecológica difícil.

A médio prazo, a adesão de novos países à União Europeia não pode deixar de pôr em causa o funcionamento da política agrícola comum. Só a Ucrânia tem uma superfície agrícola total equivalente à da França e da Alemanha juntas. É inconcebível que um alargamento desta dimensão possa ter lugar sem uma reforma profunda da PAC e um aumento substancial do orçamento da UE.

As verdadeiras dificuldades residem na transposição dos novos regulamentos adotados de acordo com o Green Deal. A Comissão deve repensar a sua política climática e, em particular, a sua estratégia "*From farm to fork*", não em termos de objetivos, mas sim em termos de aplicação.

A rejeição maciça da política de proibição por parte dos agricultores não significa, de forma alguma, que a agricultura queira fugir às suas responsabilidades na luta contra as alterações climáticas.

Se, por exemplo, a proibição de um pesticida torna impossível, na prática, uma certa produção agrícola na Europa, os mesmos produtos alimentares serão produzidos noutros locais, muitas vezes fora da Europa, onde as restrições não são as mesmas ou são mesmo inexistentes. Perante esta situação, o DP é favorável à generalização de "cláusulas-espelho" nos acordos comerciais, com o objetivo de garantir que os nossos parceiros comerciais adotem as mesmas normas que as impostas aos nossos agricultores.

No que diz respeito à atribuição de terras aráveis para a proteção da biodiversidade, tal como previsto na lei sobre a recuperação da natureza, o DP aposta na sensibilização, no diálogo e na parceria com os agricultores. Ao mesmo tempo, apela a uma política de compensação justa para os agricultores afetados por estas medidas. A indemnização a pagar neste caso deve ter em conta tanto a perda de rendimento da parcela de terra em causa como o impacto da redução das terras agrícolas na rentabilidade da exploração no seu conjunto.

Convicto de que o desenvolvimento do mundo rural dependerá em grande medida da sua capacidade de inovação, o DP apoia os esforços desenvolvidos no sector da pesquisa científica para fazer da agricultura europeia um sector de ponta capaz de brilhar na cena mundial.

Consulte a secção relevante do manifesto eleitoral para as eleições legislativas de 2023 para conhecer a posição nacional do DP sobre a política agrícola.

4. A saúde

Uma política europeia de saúde deve centrar-se, antes de mais, na prevenção. Deve igualmente contribuir para satisfazer as necessidades sanitárias mais prementes dos vinte e sete Estados-Membros. A proteção dos nossos cidadãos estará mais bem garantida se a UE puder contribuir para preencher as lacunas em matéria de equipamento médico e de produtos farmacêuticos reveladas pela crise da COVID-19 e, mais particularmente, pelas falhas ocorridas na rutura das cadeias de abastecimento. Para esse efeito, seria aconselhável constituir reservas de medicamentos e equipamento médico para um período determinado.

Com base nos ensinamentos retirados da recente crise da COVID-19, é do interesse da UE desenvolver uma capacidade de decisão na área da saúde. A resposta rápida da Comissão Europeia desde o início da crise já indicou, de facto, o caminho para as novas competências da UE na área da saúde.

É por isso que a ideia de uma União da Saúde, que já existe há algum tempo, deve ser desenvolvida de forma coerente. Para garantir a segurança do aprovisionamento médico, a Europa deve aumentar a sua capacidade de produção sempre que possível e desenvolver a sua capacidade de armazenamento sempre que necessário.

O DP apoia a Aliança Europeia de Medicamentos Críticos, que tem por objetivo reforçar a produção de medicamentos críticos na União Europeia e diversificar as cadeias de abastecimento.

Além disso, a pesquisa médica na Europa deve ser mais apoiada. Embora os pesquisadores disponham de redes sólidas que facilitam a colaboração nos Estados-Membros, o DP insiste em mobilizar novos recursos financeiros para projetos de pesquisa.

O DP está convencido de que o potencial considerável dos dados digitais deve ser explorado, sem pôr em causa a proteção dos dados. Isto beneficiaria tanto a saúde dos cidadãos em geral como o desenvolvimento de tratamentos inovadores em particular, e daria à nossa indústria europeia de software e tecnologia a oportunidade de inovar ao serviço de todos os nossos cidadãos. O DP apoia o desenvolvimento de um espaço europeu para determinados dados de saúde, promovendo a interoperabilidade das redes de saúde de uma forma eficiente e anónima.

5. Instituições fortes ao serviço de uma UE eficiente: mudança democrática para legislar melhor

A ordem internacional, outrora dominada pelos Estados Unidos, sofreu nos últimos anos uma reviravolta considerável. Cada Estado-Membro europeu, considerado individualmente, já não desempenha mais do que um papel marginal na cena internacional. Em conjunto, os Vinte e Sete, e mais tarde os Trinta e Cinco, poderão influenciar os assuntos mundiais, com a única condição de aceitarem conjugar os seus esforços e de se dotarem dos mecanismos de decisão necessários ao bom funcionamento de uma potência soberana.

É preciso ter consciência disso desde já e prever uma *Convenção de revisão dos Tratados*, que terá por missão propor as adaptações indispensáveis ao funcionamento da União Europeia para responder às necessidades do século XXI.

Na pendência de uma reforma dos processos de decisão, o Conselho continua a tomar decisões sobre questões processuais por maioria simples. Nos casos em que se aplica a votação *por maioria qualificada*, as decisões deverão, no futuro, ser adotadas por dois terços dos Estados-Membros que representem, pelo menos, 50% da população da União. As alterações aos Tratados devem ser feitas por uma *maioria qualificada reforçada*, ou seja, por quatro quintos dos Estados-Membros que representem, pelo menos, 50% da população da UE, tal como proposto pelo Parlamento Europeu na sua resolução do dia 22 de novembro de 2023.

Defendemos o abandono da unanimidade, nomeadamente em termos de política externa, financiamento da UE e questões de cidadania.

As sanções aplicáveis aos Estados-Membros que violem os valores fundamentais da União devem ser decididas por maioria qualificada.

O DP considera igualmente que chegou o momento de conferir ao **Parlamento Europeu o direito de iniciativa legislativa**. É urgente reforçar o **papel dos partidos políticos europeus**, eliminando os obstáculos que os impedem de cumprir a sua missão, que é, antes de mais, estruturar o debate a nível europeu.

O DP apoia a proposta do Parlamento Europeu de prolongar por quatro semanas o tempo concedido aos parlamentos nacionais para efetuarem o controlo da subsidiariedade e da proporcionalidade das iniciativas legislativas da Comissão.

É igualmente necessário dar seguimento às recomendações da Conferência sobre o futuro da Europa, promovendo intercâmbios regulares sobre as grandes questões políticas em que os cidadãos, e os jovens em particular, seriam chamados a participar.

O DP continuará a defender o papel do Luxemburgo como capital da Europa, a defender o facto de acolhermos várias instituições e agências da UE e a garantir o seu bom funcionamento.

6. Preparar a UE e os países candidatos para futuros alargamentos e ajudar os países candidatos a juntarem-se a nós

A nossa própria história ensinou-nos a compreender melhor que os países que querem aderir à UE estão determinados a virar a página da precariedade, da arbitrariedade, da insegurança, da exposição a ameaças militares e a todo o tipo de discriminações. Oferecer a estes países a perspectiva de adesão é fazer-lhes uma promessa. Prometemos aos países candidatos que os acolheremos mais tarde numa UNIÃO baseada no princípio da irredutibilidade da dignidade humana. Este compromisso só poderá ser cumprido se a UE dispuser de meios para sancionar, por maioria qualificada, o Estado-Membro ou os Estados-Membros que deixarem de respeitar os valores fundamentais. Não podemos continuar a contentar-nos com o facto de os países candidatos respeitarem os valores fundamentais apenas no momento da sua adesão à UE. Um Tratado reformado deve poder garantir a manutenção desses valores.

Os Estados-Membros, divididos quanto à necessidade de efetuar as mudanças indispensáveis ao bom funcionamento da União, põem assim em causa a sua unidade e a sua capacidade de acolher os novos candidatos. É evidente que os países candidatos querem aderir a uma *UE unida e não a uma UE desunida*. Em todo o caso, é irresponsável continuar a permitir que uma minoria de Estados-Membros prive a UE da sua capacidade de integrar novos membros. Temos também de estar conscientes da fraqueza de uma UE que continua a tomar decisões unânimes relativamente à política externa. Enquanto o direito de veto não for abolido, a capacidade de chantagem do líder de um único Estado-Membro mantém-se intacta e a interferência de Putin nos assuntos internos da UE é uma realidade.

6.1 Sim ao acolhimento de novos Estados-Membros por etapas

É preciso dizer que, enquanto os países candidatos, em geral, estão a fazer verdadeiros esforços para se prepararem para a adesão à UE, esta não está a fazer absolutamente nada para melhorar a sua capacidade de absorção, quer em termos da sua capacidade de financiamento, quer em termos de reforma institucional. Sem o seu *aggiornamento* institucional, a UE não está a fazer nenhum favor nem aos países candidatos nem a si própria.

No entanto, os países candidatos não compreendem por que razão devem ser deixados indefinidamente na antecâmara da UE, apesar do seu estado real de preparação. Não se pode, portanto, penalizar os candidatos que fizeram esforços inegáveis para se aproximarem de nós. É por isso que, numa primeira fase, se um país candidato cumprir todos os critérios de Copenhaga, poderá já ser integrado no mercado interno da UE. Um país candidato poderá também, por exemplo, se cumprir os critérios de Maastricht, ser associado à União Económica e Monetária. E, finalmente, este mesmo país candidato

poderia ser acolhido como membro de pleno direito da UE, logo que esta conseguisse chegar a acordo sobre a reforma da sua governação para lhe permitir funcionar corretamente com 30 ou mesmo 35 membros.

A alternativa à reforma institucional seria não mudar nada, deixar que os ataques aos valores fundamentais da UE se multipliquem impunemente e contentarmo-nos com o mínimo denominador comum em matéria de política externa. Isto equivaleria a legar às gerações futuras um conjunto de Estados ligados apenas por alguns interesses económicos - em suma, um tigre desdentado que se assemelharia, por assim dizer, a uma ONU em miniatura, um fórum onde dominaria a incapacidade de decidir seja o que for.

Os participantes na conferência sobre o futuro da Europa pronunciaram-se claramente a favor de uma Europa que avance, que tome decisões e que não se deixe paralisar pelo menor proponente orçamental ou pelo mais recalcitrante em matéria de respeito dos direitos fundamentais. Os opositores intransigentes a qualquer reforma do Tratado estão mais de acordo com as expectativas de Moscovo do que com os desejos expressados pela conferência sobre o futuro da Europa. A maioria dos cidadãos está à frente da política quando se trata de adaptar o funcionamento da UE.

7. A política externa e a defesa da UE

Não podemos perder um único momento na marcha determinada em direção a uma defesa europeia. A violação da ordem internacional e, nomeadamente, da ordem europeia por parte da Rússia perturbou as nossas prioridades em termos de opções orçamentais e de política industrial.

A voz da União Europeia no mundo é pouco perceptível quando comparada com o impacto de países da mesma dimensão e até mais pequenos. E, no entanto, a UE seria capaz de dar respostas importantes aos problemas que se colocam à escala mundial, desde que alterasse o seu funcionamento. Paradoxalmente, a voz do maior doador de ajuda humanitária e de desenvolvimento do mundo quase não é ouvida fora da UE. Seja em África ou no Médio Oriente, independentemente do seu grau de empenhamento, a UE está longe de liderar o processo. A sua incapacidade de ter um impacto real no debate internacional deve-se em grande parte às suas divisões internas.

Além disso, estas divisões internas dificultam a capacidade da UE de responder coletivamente a crises nas relações internacionais. Por conseguinte, o DP incentiva o Alto Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, em colaboração com os Ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros, a elaborar orientações para a ação da União, a fim de permitir uma resposta coletiva mais rápida em caso de crise futura.

A sua incapacidade de ter um impacto real no debate internacional deve-se tanto às suas divisões internas como à sua falta de ousadia na defesa das suas posições. Preocupa-nos a incapacidade de pôr termo à espiral de violência em que o Médio Oriente está

mergulhado há décadas. Reiteramos a nossa condenação sem reservas dos crimes abomináveis perpetrados pelo Hamas dia 7 de outubro de 2023 e exigimos a libertação imediata de todos os reféns. A Europa deve, no entanto, continuar a apoiar qualquer iniciativa humanitária, incluindo a UNWRA, destinada a aliviar o sofrimento das vítimas, no pleno respeito do direito humanitário internacional. Para o efeito, somos a favor de um cessar-fogo imediato. Apelamos à comunidade internacional, mas sobretudo a Israel e ao povo palestino, para que procurem uma solução política para a atual tragédia no Médio Oriente. Convidamos a UE a envidar todos os esforços para encorajar as correntes de responsabilidade de ambas as partes a seguir o caminho do diálogo, de forma a eliminar os obstáculos, nomeadamente a política dos colonatos de Israel nos territórios palestinianos, que impedem a procura de uma solução duradoura que permita aos dois povos em conflito viverem juntos no pleno respeito do direito internacional.

É verdade que cada Estado-Membro tem a sua própria cultura, a sua própria história, a sua própria tradição diplomática e a sua própria rede de relações tradicionais. A sua incapacidade notória de desenvolver uma verdadeira capacidade de defesa explica, em grande medida, a pouca atenção que os seus parceiros dedicam à política externa da UE. Seria diferente se, desde o início, a União Europeia pudesse chegar a acordo sobre uma interpretação comum do seu papel no mundo, em suma, se os Vinte e Sete pudessem finalmente avançar para uma verdadeira União política. O abandono da regra da unanimidade para a definição da sua ação externa constitui um importante passo em frente. Não há tempo a perder para melhorar o processo de decisão em matéria de política externa. Não fazer nada é condenar a União Europeia a permanecer dependente da oferta política mais baixa, para a grande alegria do ditador do Kremlin que, através dos seus cavalos de Troia com e sem responsabilidade governamental, tem agora, por assim dizer, um direito de veto num sector tão importante como o das relações externas. O DP apoia a proposta do Parlamento Europeu de acabar com a regra da unanimidade em matéria de política externa e solicita ao Conselho Europeu que lance a Convenção Europeia para analisar as alterações aos Tratados.

Por último, a Europa, consciente da importância crucial das suas relações com os seus principais parceiros, deve redefinir as suas relações com o continente africano. Três das ações mais urgentes merecem ser mencionadas:

1. Defender a **abertura do Conselho de Segurança das Nações Unidas à União Africana**, oferecendo-lhe um lugar permanente com os mesmos direitos de que gozam os atuais membros permanentes;
2. Lançar as bases para uma cooperação comercial cada vez mais estreita com África, com o objetivo final de criar uma **zona de comércio livre UE-África**;
3. **Pôr em prática uma legislação sobre o dever de vigilância**, que visa, antes de mais, proteger os Africanos, e sobretudo os mais fracos, contra práticas desumanas de exploração das suas riquezas. Deste ponto de vista, seria lógico propor uma cimeira sobre a salvaguarda dos recursos africanos, na qual todos os países que

mantêm relações económicas e comerciais com o nosso vizinho, a África, seriam chamados a participar.

8. Nova política de migração

A política de migração e asilo da União Europeia, palco de divergências muitas vezes irreconciliáveis, está atualmente a ser objeto de uma profunda reforma. Seja qual for o resultado do projeto de reforma, o DP não aceitará em caso algum a supressão do direito de asilo para as pessoas que fogem da guerra, das violações e das ditaduras.

No que se refere à migração não relacionada com o asilo, o DP sublinha o dever absoluto das autoridades competentes de respeitar as normas em matéria de direitos humanos e os imperativos humanitários em todas as circunstâncias, tanto na UE como nos países vizinhos diretamente ou indiretamente envolvidos no tratamento dos migrantes.

Para atingir este objetivo ambicioso, é importante melhorar a cooperação com os países de origem e de trânsito, dando maior ênfase ao acompanhamento humanitário nas nossas parcerias internacionais.

É essencial uma cooperação mais estreita entre os Estados-Membros da UE e uma maior solidariedade no que respeita ao acolhimento de refugiados. São necessárias uma distribuição justa dos encargos entre os Estados-Membros e a simplificação dos procedimentos de asilo. O DP congratula-se com a determinação de levar a bom termo o Pacto sobre a Imigração e o Asilo, que, na sua opinião, representa um acordo, ainda que imperfeito, mas bastante equilibrado.

No atual contexto de escassez de mão de obra na Europa, a migração representará uma oportunidade para os nossos mercados de trabalho. Por conseguinte, temos de desenvolver canais legais mais eficazes para a entrada de trabalhadores qualificados na UE. As autorizações de trabalho devem oferecer perspetivas realistas a longo prazo aos migrantes, ajudando assim a combater a imigração ilegal. Por outro lado, o DP lamenta a falta de entusiasmo demonstrada pela maioria dos Estados-Membros na abordagem das causas profundas das pressões migratórias. No entanto, no contexto das suas relações externas, a UE dispõe de muitas alavancas que podem abrir perspetivas aos jovens nos seus países de origem, nomeadamente através das suas políticas comerciais e de desenvolvimento.

9. Direitos e valores

Escusado será dizer que a integração europeia deve basear-se nos valores fundamentais consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e na Convenção Europeia dos Direitos do Homem do Conselho da Europa.

A violência baseada no género é uma violação dos direitos humanos. Uma em cada três mulheres na Europa foi vítima de alguma forma de violência física e/ou sexual desde os

quinze anos de idade. Os Estados-Membros da UE devem ser incentivados a ratificar e a aplicar a Convenção de Istambul, para tornar a Europa um lugar mais seguro para todas as mulheres, reconhecendo as múltiplas formas de violência. Temos de evitar toda a violência baseada no género, tomando medidas para a prevenir, proteger as vítimas e processar os agressores. Esta é a única forma de a Europa garantir a proteção e a segurança de todas as mulheres, raparigas e grupos vulneráveis na Europa, mulheres com deficiência, bem como mulheres refugiadas, migrantes e pessoas LGBTQIA+ que chegam à Europa. O DP luta contra todas as formas de perseguição e discriminação baseadas na orientação sexual, no género e em qualquer outra forma de identidade.

As mulheres devem ter igual acesso à participação, à tomada de decisões, à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos, bem como a instituições políticas sensíveis ao género. O DP valoriza a diversidade, a inclusão e uma abordagem intersectorial da igualdade.

Temos de dar às mulheres os meios para prosseguirem as suas ambições políticas, apoiamos os seus esforços em todas as fases do processo, mobilizamo-nos para dismantelar as barreiras que se interpõem no seu caminho e lutamos todos os dias por um futuro moldado pelas suas vozes.

O DP reafirma o seu apoio à legalização do casamento para todos e felicita a Grécia pela sua implementação, tornando-a um dos vinte e um países da UE a reconhecer o casamento entre pessoas do mesmo sexo. No entanto, este não é o caso em todos os Estados-Membros, como é o caso da Itália. A UE deve apelar aos Estados-Membros para que legalizem as uniões e os casamentos entre pessoas do mesmo sexo. As uniões civis e os casamentos registados devem ser reconhecidos em toda a União Europeia.

A procriação medicamente assistida deve permitir a um casal heterossexual, a um casal constituído por duas mulheres ou a uma mulher solteira ter um filho.

Para reforçar ainda mais os laços entre os recém-nascidos e os pais, o DP pretende alargar a licença de paternidade sem perda de remuneração de dez para quinze dias.

O direito ao aborto está atualmente a ser corroído em vários países, incluindo os Estados Unidos e mesmo a Europa. A UE deve garantir melhores condições para o exercício da liberdade garantida às mulheres de interromperem voluntariamente a gravidez.

10. Melhores perspetivas para os nossos jovens

Por causa da COVID-19, ser jovem hoje em dia significa ter passado parte da sua carreira escolar em confinamento. Significa correr o risco de ficar desempregado.

Temos de assegurar que as crianças, muitas das quais passaram parte da sua escolaridade em confinamento, recebam o apoio e a proteção de que necessitam desde o início. Por conseguinte, o DP apoia a estratégia global da UE sobre os direitos da criança e a Garantia Europeia para a Infância. A educação desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social e da igualdade na União Europeia. Embora a educação e

a formação profissional sejam da responsabilidade dos Estados-Membros, a União Europeia deve facilitar a aproximação das legislações nacionais e investir principalmente na educação não formal.

O programa Erasmus +, um dos maiores sucessos da União Europeia, que reúne mais de um milhão de jovens todos os anos, deve ser reforçado. O DP, que está empenhado neste programa e em iniciativas semelhantes, é firmemente a favor do desenvolvimento tanto da quantidade como da qualidade destes intercâmbios. Na sequência da saída do Reino Unido da UE, seria igualmente vantajoso promover programas de intercâmbio académico e cultural com o Reino Unido, a fim de manter e renovar os laços culturais entre os jovens de ambos os lados da Mancha. Além disso, o DP está empenhado em garantir a todos os jovens europeus a oportunidade de descobrir a União Europeia durante um mês de comboio, graças a um passe Interrail. Por conseguinte, será necessário alargar o programa "Discover EU", atualmente reservado a um número limitado de jovens de 18 anos, a todos os jovens europeus.

O reconhecimento mútuo dos diplomas universitários e das qualificações profissionais dos jovens permite-lhes seguir melhor a formação que corresponde melhor às suas necessidades na União Europeia e oferece-lhes também mais possibilidades de escolha e de emprego. O DP está empenhado em trabalhar no sentido de um reconhecimento mútuo de diplomas alargado, automatizado e coerente.

O DP está empenhado em melhorar o apoio aos jovens desempregados para os ajudar a reintegrarem-se no mercado de trabalho. Os exemplos incluem o programa *Erasmus for young entrepreneurs* e o programa ALMA (*Aim, Learn, Master, Achieve*) da Comissão Europeia, que permite aos jovens desempregados adquirir uma experiência de dois a seis meses noutro país da UE. O DP apoia este projeto e abordagens semelhantes no interesse das gerações futuras.

Na luta contra o consumo de drogas ilícitas na UE, é necessária uma estratégia equilibrada para proteger as gerações futuras. É importante descriminalizar o consumo de canábis e assegurar a sua liberalização controlada a nível europeu. A liberalização controlada do canábis reduziria o mercado negro, protegeria a saúde pública e descriminalizaria o consumo de drogas no seu conjunto. Ao mesmo tempo, temos de intensificar a luta contra o tráfico de drogas, reforçando a cooperação no interior da UE e com os parceiros internacionais, e implementando medidas preventivas, educativas, de redução de danos e de reabilitação para combater o consumo de drogas ilegais. Estas medidas são essenciais para garantir a segurança dos cidadãos, nomeadamente dos jovens, na UE.

Reconhecemos também que, em toda a União Europeia, o acesso à habitação é cada vez mais difícil para os jovens. Propomos e temos como objetivo apoiar e implementar políticas para aumentar a oferta e o acesso à habitação para agregados familiares com rendimentos baixos e médios, através de uma combinação de envolvimento dos sectores público e privado. O DP está empenhado em ouvir os nossos pesquisadores, arquitetos,

urbanistas, peritos em mobilidade, etc., para garantir que, sempre que possível, a União Europeia promova políticas e crie incentivos que permitam aos Estados-Membros oferecer mais oportunidades de diversas tipologias de habitação aos nossos cidadãos.

11. A cultura

Abraçar a diversidade cultural, tirar partido da inovação digital, promover a sustentabilidade e tirar partido da diplomacia cultural são prioridades fundamentais para uma Europa com múltiplas oportunidades e ameaças. A identidade cultural, já plural no meio das próprias nações e, a fortiori, à escala europeia, é simultaneamente um fator de distinção e de inclusão. Tencionamos apoiar a UE no seu papel de facilitadora dos intercâmbios culturais e de defensora do respeito pela especificidade da cultura europeia nos acordos que negocia com países terceiros.

Esperamos também que a UE defenda, com vigor e determinação, o respeito pela criação artística, que está a ser usurpado por empresas que utilizam a inteligência artificial.

A UE deve continuar a ajudar os Estados-Membros a enfrentar os numerosos desafios dos próximos anos, incluindo o reforço da **cultura como meio de diálogo intercultural e de inclusão social**. Para esse efeito, a UE deve ser capaz de contribuir:

- para um bom desenvolvimento cultural em todos os territórios da UE, apoiando, entre outras coisas, a mobilidade dos cidadãos e a dos artistas;
- para desenvolver abordagens inclusivas para que a diversidade de culturas possa florescer;
- para promover a abertura da cooperação cultural internacional a amplos sectores da população;
- para adaptar e mesmo aperfeiçoar a prática das "Capitais Europeias da Cultura". Este conceito, que celebra o seu 40º aniversário no próximo ano, dirige-se a estas áreas diferentes e destina-se especificamente a valorizar a diversidade do nosso rico património cultural material e imaterial e a reforçar os laços que nos unem.

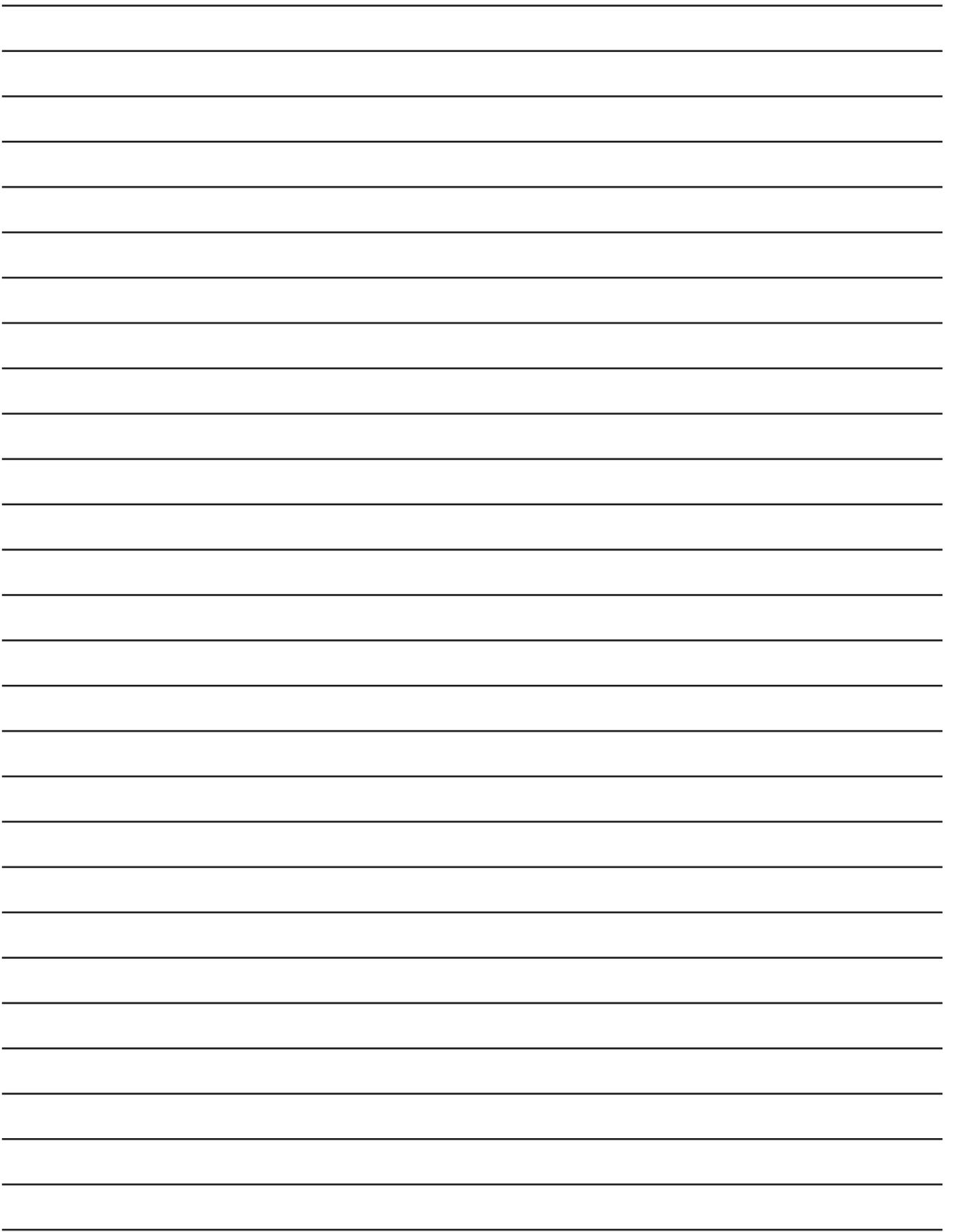
O futuro da Europa dependerá, entre outras coisas, da saúde mental das gerações futuras, e este é um aspeto em que temos de nos concentrar nos próximos anos. Programas como o *Culture for health* receberão um maior apoio para contrariar a tendência para as perturbações mentais entre os jovens.

Outro desafio reside no impacto económico da cultura. A cultura e a criatividade económica estão a enfrentar grandes mudanças devido à aplicação crescente da inteligência artificial, à pirâmide etária dos profissionais da cultura e à consequente escassez de mão de obra, bem como aos défices estruturais. Por conseguinte, o DP gostaria de reiterar o seu apoio aos numerosos voluntários que são um pilar essencial do sector cultural.

O impacto socioeconómico do sector é também marcado pelo desenvolvimento exponencial da inteligência artificial e da digitalização em geral.

A digitalização é parte integrante do processo de transformação, mas temos de garantir que, especialmente no caso da inteligência artificial, as condições de utilização e supervisão sejam criadas de forma que a ferramenta seja utilizada para o bem da sociedade, começando pela geração mais jovem, e que os direitos dos criadores e artistas sejam protegidos.

É necessário promover intensamente a educação, o empreendedorismo juvenil e a inovação, mas, ao mesmo tempo, garantir a proteção dos vários pilares do sector. Deve ser dada especial atenção às tentativas de interferência estrangeira na indústria cinematográfica e, em especial, no conteúdo das obras artísticas.



EUROPA.

STÄERKEN, WAT EIS SCHÜTZT.



DEMOKRATESCH PARTEI

2A rue des Capucins,

L-1313 Luxembourg

Tél.: 22 10 21 | dp@dp.lu | www.dp.lu

